

CASA DO CAMINHO "INSTITUIÇÃO ESPIRITA CRISTÃ"
CRECHE MEIMEI

CNPJ: 59.620.906/0001 - 51

Endereço: Rua Costa do Sol, nº. 450 – Vila Costa do Sol - CEP: 13566-070.

São Carlos - São Paulo – Telefone: (016) 3361.9822

E-mail: crechemeimeicc@gmail.com.br.

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente		CNPJ	
Casa do Caminho Instituição Espirita Crista		59.620.906/0001-51	
Endereço		E-mail	
Rua Costa do Sol, 450 – Vila Costa do Sol		crechemeimeicc@gmail.com	
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
São Carlos	SP	13566-070	(16) 3361.9822
Conta Corrente		Banco	Agência
70.123-8		Brasil - 001	0295-x
Nome do Representante Legal			
Marcio José Gonçalves			
Identidade/Órgão Expedidor		CPF	DDD/Telefone
30.844.319-6- SSP/SP		286.026.408-62	(16) 3419.3016
Endereço			E-mail
Av. Germano Fher Jr. 280 – Jd. Nova São Carlos			goncalves28jose@gmail.com
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto			
Cristiane Regina Ribeiro			
Identidade/Órgão Expedidor		CPF	DDD/Telefone
27.983.967-4 SSP/SP		181.115.678-98	(16) 997273464
Endereço			E-mail
Rua Abraão João, 254, apto 23 – Jd. Bandeirantes			pequeno_mestre@hotmail.com

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Creche Meimei foi fundada em 1984, tendo como objetivo atender as crianças residentes na região do bairro Vila Costa do Sol e adjacências, onde está sediada. No início o foco de atuação era somente assistencial, visando suprir necessidades de alimentação, higiene, vestuário e recreação. Hoje, o objetivo da organização é educacional, voltado para a pedagogia da Educação Integral, quando valorizamos os aspectos físicos, emocionais, mentais e espirituais. Atualmente, atendemos 75 crianças, com idade de 0 a 3 anos, buscando sempre seu desenvolvimento desde os primeiros passos, dando-lhes a possibilidade de um começo de vida pleno.



3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto	
Brincar, aprender e fazer acontecer – para uma infância ao ar livre	6 meses
Identificação do Objeto Firmar parceria com a finalidade de executar ações voltadas à execução de projeto direcionado ao atendimento de 75 crianças com idade de 4 meses a 3 anos, matriculados nesta OSC, no período de 6 meses após a assinatura do Termo. As ações a serem executadas serão a implantação de um ateliê de artes e a instalação de brinquedos coletivos no espaço da escola. O projeto visa promover atividades artísticas tais como pintura, escultura, modelagem, artesanato, entre outras e também promover o resgate da infância ao ar livre, utilizando brinquedos coletivos.	
Público Alvo/Faixa Etária 75 crianças de 4 meses a 3 anos	
Justificativa As crianças atendidas por esta OSC são provenientes de famílias de baixa renda, com grau de vulnerabilidade alto e com pouco acesso a espaços de lazer e cultura. Pretendemos assegurar a elas, além dos cuidados com o bem estar, educação e higiene, também um local próprio para brincarem, dentro dos mais modernos conceitos de ocupação do espaço, dando oportunidade de entrarem em contato com o universo da cultura através do brincar, de acordo com a faixa etária. O trabalho pedagógico desenvolvido pela OSC se pauta em princípios que trabalham as potencialidades de cada criança, pensando em atividades que tragam vivências múltiplas, para que estas contemplem a individualidade, a autonomia e o desenvolvimento de todas em contato com outras crianças e adultos. Sendo assim, este projeto visa ampliar ainda mais o acesso das crianças às brincadeiras ao ar livre, proporcionar o conhecimento de outras técnicas culturais, aguçar a curiosidade pelo novo, adequando nosso espaço às crianças menores de 3 anos com as seguintes áreas de atividade: um ateliê de atividades artísticas com extensão a tanques de areia coloridas adaptados para bebês e compra de brinquedos de uso coletivo tais como: circuitos, tendas, túneis e brinquedos de cunho educativo.	

4 – OBJETIVO GERAL:

Promover, através de atividades artísticas praticadas no ateliê construído para esse fim e através de brincadeiras ao ar livre, utilizando brinquedos coletivos, o resgate da cultura da infância, apoiados nos princípios pedagógicos da Educação Integral, de 75 crianças de 4 meses a 3 anos, matriculadas nesta OSC. Espera-se alcançar, através dessas atividades, maior integração entre as crianças, contato com o meio ambiente e desenvolvimento da criatividade, gerando resultados positivos no desenvolvimento afetivo, cognitivo e sócio cultural, através de atividades direcionadas e lúdicas.



5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS/INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO:**6. RESULTADOS ESPERADOS:**

Esperamos, com a implantação do ateliê de artes, trazer para as crianças matriculadas nesta OSC, a oportunidade de entrarem em contato com os diversos materiais que farão parte do ateliê, pertinentes à expressão artística, possibilitando o desenvolvimento da criatividade, da expressão espontânea das percepções infantis e da realização de trabalhos próprios à faixa etária, em conjunto com as outras crianças e com estímulo das professoras.

Com relação à instalação dos brinquedos coletivos, pretendemos obter a melhora no desenvolvimento motor, maior contato com a natureza, melhores condições de saúde, através das vivências ao ar livre e maior participação em brincadeiras em conjunto.

7. ATIVIDADES PROPOSTAS:

Limpeza e preparação do terreno para a colocação da terra adubada ao redor do espaço construído com recursos próprios

Plantio dos tapetes de grama

Instalação da mobília (armários, mesa e bancos)

Compra de materiais específicos para atividades artísticas
--

Arrumação dos materiais específicos das atividades artísticas

Compra de areia colorida para os tanques de areia

Tratamento dos pneus (limpeza e pintura)
--

Preenchimento dos pneus com areia colorida
--

Instalação dos guarda-sóis e lonas de proteção nos pneus/areia
--

Compra dos brinquedos coletivos

Instalação dos brinquedos

Inauguração do ateliê, juntamente com os tanques de areia e brinquedos coletivos
--

- **Organizar e executar oficinas de arte e brincadeiras, com a finalidade de iniciar e ampliar o contato das crianças com o universo das artes, através de vários tipos de materiais, livros e informações.**

- **Planejar e executar atividades com as crianças utilizando os brinquedos coletivos, com tendas, circuitos, playground espumado, feirinha, entre outros**

- **Disponibilizar tanques de areais coloridos, adaptados para bebês feitos de pneu de tratores para brincadeiras**

8. METODOLOGIA:

As atividades de montagem do ateliê e dos tanques de areia adaptados serão desenvolvidas por profissionais específicos.

O ateliê será implantado em sala já construída com recurso próprio, no espaço do quintal da creche Meimei, utilizando os materiais propostos descritos.



O trabalho será desenvolvido através de planejamento semanal das atividades a serem realizadas com as crianças nos espaços do ateliê, dos tanques de areia e dos brinquedos coletivos.

Com relação especificamente ao ateliê, o planejamento será baseado na consulta de leitura de obras e textos sobre artes, na criatividade e imaginação das crianças, atividades recreativas, estudos relativos e dirigidos e que apresentem alguma identificação com o universo cultural e infantil, respeitando a ludicidade e a fantasia própria da idade em questão.

Também serão utilizadas as vivências e trocas de experiências entre professoras e as crianças.

Todas as atividades serão registradas em diários de classe, também por vídeos e fotografias e publicadas na página da Creche Meimei no facebook (crechemeimeicc@gmail.com)

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Equipamento e Material permanente:

Item	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	Armário	un	249,90	2	499,80

Material de consumo:

Item	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
2	Grama (tapete)	M2	5,50	25	137,50
3	Materiais para o ateliê: telas para pintura, pincéis, guache, lixas, cola colorida, giz de cera, lápis de cor, lãs, barbantes, argila e etc.	Diversos			1.797,50
4	Materiais para tanque de areia: lonas, areia fina lavada, brinquedos para tanque de areia, aguarrás para limpar pneus, tinta esmalte para pintar pneus, pincel, guarda sol pequeno	Diversos			672,45
5	Brinquedos coletivos	Diversos			8.323,91
	Total das despesas				10.931,36

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Item	Mês 1	Mês 2	Total
------	-------	-------	-------



1.	499,80		499,80
2.	137,50		137,50
3.		1797,50	1.797,50
4.	672,45		672,45
5.	5.000,00	3.323,91	8.323,91

TOTAL GERAL: R\$ 11.431,16 (onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) – recurso de município (FUMCAD)

11. INSTALAÇÕES DA OSC E RECURSOS HUMANOS:

11.1 – Recursos Humanos:

01 assistente social
01 coordenadora pedagógica e técnica do projeto
05 professoras
05 auxiliar de desenvolvimento infantil
01 serviços gerais (faxineira)
01 merendeira
01 profissional para preparar a terra e plantar a grama

11.2 – Instalações Físicas:

01 escritório com banheiro
01 sala de professores
05 salas de aula
02 banheiros de uso infantil
01 banheiro para funcionários
01 cozinha
01 dispensa
01 refeitório
01 lavanderia com banheiro
01 pátio externo
01 play ground na parte externa
01 pátio interno com play ground com 2 banheiros de uso infantil
01 pátio com tanque de areia
01 quintal com horta

11.3 – Equipamentos:

01 TV
01 aparelho de DVD
02 computadores com acesso a internet
01 notebook
01 impressora laser
01 impressora multifuncional
03 geladeiras
01 freezer
01 micro-ondas
01 liquidificador industrial

01 liquidificador
01 batedeira
01 processador
01 espremedor de frutas
01 fogão industrial
01 fogão simples
01 aparelho de som (portátil)
01 bebedouro
09 ventiladores de teto
01 máquina de lavar roupa
01 secadora
01 tanquinho

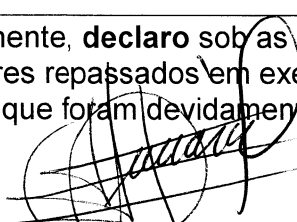
11.4 – Mobiliários:

80 caminhas empilháveis
50 colchonetes
01 mesa escritório com 3 cadeiras
10 mesas salas de aula
02 mesas grandes sala de aula
22 cadeiras sala de aula
05 bancos salas de aula
02 mesas grandes sala de aula
06 mesas refeitório
07 bancos refeitórios
20 cadeirinhas refeitório
01 mesa de cozinha com 2 cadeiras
02 armários de aço de cozinha
03 arquivos
08 estantes de aço
09 armários de aço
01 sofá
02 cômodas
02 armários de madeira

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro** sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta ou indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 05 de Outubro de 2021



Proponente
Marcio José Gonçalves
Presidente

13. – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

São Carlos, 08/03/22
Local e Data

Isa Beatriz Sodelli
Secretária Municipal

14 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

São Carlos, 08 de Março de 2022
Local e Data

Marina Ferrari Favoni
Representante do Conselho